



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

• CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI •  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

Requerimento nº 13 / 2024

Senhor Presidente,

Considerando a denúncia de pais dos alunos que frequentam a Creche Marina Budin no Domingos Aquilante, que relatam que a creche não possui refeitório apropriado para o berçário, uma vez que as crianças estão recebendo as refeições num espaço sem ventilação, iluminação, pintura ou piso frio, tornando o local extremamente quente e abafado;

Considerando ainda visita realizada pela vereadora que subscreve à citada creche, foi possível confirmar a denúncia e observar a falta de produtos de limpeza essenciais para a devida higienização do local, colocando a integridade e saúde dos infantes em risco, pois a creche estaria sendo limpa apenas com água;

*Ante o exposto,*

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º da Lei Orgânica do Município :

**"Inciso XI- requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas";** que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável forneça as informações do segue:

- 1 – Qual a empresa responsável pela reforma da Creche Marina Budin? Acrescentar número do contrato e licitação.
- 2 – Qual a justificativa para a paralisação da reforma?
- 3 – Pode se considerar uma limpeza e higienização efetivas apenas com água? Por que não fornecem sequer o básico para cumprir as determinações do Ministério da Educação?
- 4 – Qual a previsão para a conclusão da reforma e melhoria nas acomodações e higiene da creche?

Sala das sessões, 04 de março de 2024

Câmara Municipal de Bariri/SP
29 FEV 2024
PROTOCOLO
Nº <u>101</u>

Myrella Soares da Silva  
Vereadora